

Santo André, 13 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7113/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 278/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 278/ 2025 Institui a Política Municipal de Conscientização sobre a Importância da Licença Paternidade, com foco no apoio à mãe no pós-parto, no desenvolvimento da criança e na corresponsabilidade

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

